



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br – E-mail: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* VERANÓPOLIS Nº 14/2020

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)

O Diretor-Geral do *Campus* Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus* Veranópolis nº 14/2020 – Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a realização do 2º Ciclo de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, de acordo com as Resoluções nº 038, de 21 de agosto de 2020, e nº 045, de 13 de novembro de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar a adesão dos estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e Superiores de Graduação do *Campus* Veranópolis para realização das atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *Campus*.

2. DAS ATIVIDADES

2.1 As atividades pedagógicas não presenciais possuirão equivalência aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, conforme projetos pedagógicos dos cursos.

2.2 As atividades pedagógicas não presenciais serão consideradas como efetivo trabalho escolar, e a carga horária desenvolvida poderá ser utilizada para a substituição de carga horária presencial, conforme a legislação vigente.

2.3 As atividades pedagógicas não presenciais são de caráter optativo aos estudantes, e a opção pela não realização destas atividades não implicará em quaisquer prejuízos à situação da matrícula ou contagem do tempo de integralização dos cursos.

2.4 Fica garantido aos estudantes o direito de continuidade dos estudos nos componentes curriculares nos quais estão matriculados, de forma presencial, que deverão ser retomados da etapa em que foram suspensos, quando do retorno do calendário 2020/1 presencial.

2.5 Aos estudantes que optarem pela realização das atividades pedagógicas não presenciais e que, eventualmente, não conseguirem acompanhar os estudos, ou não obtiverem o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br – E-mail: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

aproveitamento necessário para integralizá-las, não constará em seu histórico qualquer registro de reprovação nestas atividades.

2.6 Para fins de desenvolvimento e registro das atividades não presenciais será utilizado o Moodle, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) oficial do IFRS, e outras ferramentas educacionais digitais, de forma complementar.

2.7 As atividades pedagógicas não presenciais ocorrerão preferencialmente de forma assíncrona.

2.8 As atividades síncronas, quando realizadas, serão estabelecidas pelo docente, devendo, preferencialmente, observar o limite de 25% da carga horária diária originalmente prevista para o curso.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e Cursos Superiores de Tecnologia do *Campus Veranópolis*.

4. DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DISPONIBILIZADAS EM CADA CURSO E DOS REQUISITOS PARA OFERTA

4.1 O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ofertará as seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária* das APNPs	Período de oferta	Vagas
1º semestre	Fundamentos da matemática	66 h	Entre 18/01 e 15/04	30
2º semestre	Matemática financeira	66 h	Entre 18/01 e 15/04	30
	Gestão de pessoas	66 h	Entre 18/01 e 15/04	30
	Administração mercadológica	66 h	Entre 18/01 e 15/04	30
	Aspectos econômicos da gestão	66 h	Entre 18/01 e 15/04	30
	Sistemas de informações gerenciais	66 h	Entre 18/01 e 15/04	30
4º semestre	Aspectos civis e empresariais	66 h	Entre 18/01 e 15/04	24
	Gestão financeira	66 h	Entre 18/01 e 15/04	24
	Elaboração e gestão de projetos	66 h	Entre 18/01 e 15/04	24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br – E-mail: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

	Estratégias de leitura e redação em língua inglesa II	66 h	Entre 18/01 e 15/04	24
5º semestre	Componente Curricular Optativo – Espanhol	33 h	Entre 18/01 e 15/04	24
	Metodologia de pesquisa e elaboração de proposta de TCC	66 h	Entre 18/01 e 15/04	24
	Componente Curricular Optativo - Libras	33 h	Entre 18/01 e 15/04	24
6º semestre	Administração estratégica	66 h	Entre 18/01 e 15/04	21
	Gestão da cadeia de suprimentos	66 h	Entre 18/01 e 15/04	21
	Gestão e Inovação	33 h	Entre 18/01 e 15/04	21
	Responsabilidade Social e Educação Ambiental	33 h	Entre 18/01 e 15/04	21

* Carga horária em horas relógio

4.1.1 Para que os componentes curriculares sejam ofertados na forma de APNPs no curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, é necessário um percentual mínimo de inscritos de 30% (trinta por cento) em relação ao número de vagas ofertadas, com arredondamento para baixo, caso o percentual resultar em número decimal.

4.1.2 O estudante poderá se inscrever em, no máximo, 8 (oito) componentes curriculares, atendendo os pré-requisitos estabelecidos na matriz curricular do curso.

4.2 O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ofertará as seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária* da APNPs	Período de oferta	Vaga
1º Semestre	Algoritmos e Programação I**	66 h	Entre 18/01 e 15/04	30
2º Semestre	Inglês Instrumental II	33 h	Entre 18/01 e 15/04	20
	Interface Humano-Computador**	66 h	Entre 18/01 e 15/04	30
	Organização e Arquitetura de Computadores	66 h	Entre 18/01 e 15/04	20
	Banco de Dados I	66 h	Entre 18/01 e 15/04	30
4º Semestre	Programação Orientada a Objetos II**	66 h	Entre 18/01 e 15/04	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br – E-mail: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

	Desenvolvimento Web II	66 h	Entre 18/01 e 15/04	20
	Redes de Computadores	66 h	Entre 18/01 e 15/04	30
	Banco de Dados III	33 h	Entre 18/01 e 15/04	20
	Engenharia de Software I	66 h	Entre 18/01 e 15/04	30
5º Semestre	Metodologia da Pesquisa Científica	100 h	Entre 18/01 e 15/04	20
6º Semestre	Qualidade e Teste de Software	66 h	Entre 18/01 e 15/04	20
	Responsabilidade Social e Ambiental	33 h	Entre 18/01 e 15/04	20
	Empreendedorismo e Inovação	33 h	Entre 18/01 e 15/04	20
	Legislação Aplicada à Informática	33 h	Entre 18/01 e 15/04	20
	Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	33 h	Entre 18/01 e 15/04	20
	Segurança e Auditoria de Sistemas	66 h	Entre 18/01 e 15/04	20
	Componente Curricular Optativo - Libras	66 h	Entre 18/01 e 15/04	20

* Carga horária em horas relógio

** Ver item 4.2.3

4.2.1 Para que os componentes curriculares sejam ofertados na forma de APNPs no curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, é necessário um percentual mínimo de inscritos de 30% (cinquenta por cento) em relação ao número de vagas ofertadas, com arredondamento para baixo caso o percentual resultar em número decimal.

4.2.2 O estudante poderá se inscrever em, no máximo, 8 (oito) componentes curriculares, atendendo os pré-requisitos estabelecidos na matriz curricular do curso.

4.2.3 Os componentes curriculares Algoritmos e Programação I, Interface Humano-Computador e Programação Orientada a Objetos II poderão ter sua oferta suspensa a qualquer momento, caso não ocorra o preenchimento da vaga de professor da referida área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br – E-mail: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

4.3 O Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio ofertará as seguintes APNPs:

Turma	Componente Curricular	Carga horária* da APNPs	Período de oferta	Vagas
1º ano	Comportamento Organizacional	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Educação Física**	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Filosofia I	10 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Física I	30 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Fundamentos de Administração e Estratégia	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	História I	30h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Informática e Pesquisa Científica	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Introdução à Economia	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Língua Portuguesa e Literatura I	30 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Matemática I	40 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Organização, Sistemas e Métodos	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Química I	30 h	Entre 18/01 e 16/04	30
Sociologia I	10 h	Entre 18/01 e 16/04	30	
2º ano	Biologia I	30 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Criatividade, Inovação e Tecnologias	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Filosofia II	10 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Educação Física**	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Geografia I	30 h	Entre 18/01 e 16/04	30
	Gestão de Pessoas	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br – E-mail: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

História II	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	30 h	Entre 18/01 e 16/04	30
Língua Portuguesa e Literatura II	30 h	Entre 18/01 e 16/04	30
Matemática II	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
Noções de Contabilidade e Contabilidade de Custos	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
Produção e Logística	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30
Projeto Integrador I	10 h	Entre 18/01 e 16/04	30
Química II	30 h	Entre 18/01 e 16/04	30
Sociologia II	10 h	Entre 18/01 e 16/04	30
Sistemas de Informações Gerenciais	20 h	Entre 18/01 e 16/04	30

* Carga horária em horas relógio

** A oferta da disciplina de Educação Física depende da contratação de professor da disciplina.

4.3.1 No Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, a carga horária a ser oferecida como APNPs será dividida em dois módulos, com o seguinte cronograma:

- a) Módulo 4 - de 18 de janeiro de 2021 a 04 de março de 2021, com carga horária correspondente a 30 dias letivos.
- b) Módulo 5 - de 05 de março de 2021 a 16 de abril de 2021, com carga horária correspondente a 30 dias letivos.

4.3.2 O estudante, ao aderir às APNPs, estará apto a cursar os dois módulos previstos para o período de oferta, não sendo necessária uma nova matrícula ao final de cada módulo para o período seguinte.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	07/12/2020
2. Período de inscrição	07 a 15/12/2020
3. Divulgação parcial das inscrições homologadas	16/12/2020
4. Recurso referente a não homologação da inscrição	Até às 16 h do dia 17/12/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br – E-mail: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

5. Divulgação final das inscrições homologadas	18/12/2020
6. Início da realização das APNPs	18/01/2021

6. DOS REQUISITOS

6.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

a) Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio ou em um dos cursos superiores de graduação do *Campus Veranópolis*;

b) Dispor de conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs)

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/wcPxdHdofxJSqoASA>

7.2 O(A) estudante de cursos semestrais deverá selecionar o nível (graduação) e o curso em que está matriculado e, na sequência, indicar os componentes curriculares para os quais deseja realizar APNPs.

7.3 Os(As) responsáveis pelos(as) estudantes do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio Integrado deverão aderir à totalidade das APNPs propostas, ou então não aderir.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso.

8.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

8.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do *Campus*: <https://ifrs.edu.br/veranopolis> e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos referentes a não homologação das inscrições deverão ser encaminhados exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/H8H9tpZaLHbrZx8U9>.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br – E-mail: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

10.3 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino do *Campus Veranópolis*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Veranópolis (RS), 07 de dezembro de 2020.

Diretor-geral do *Campus Veranópolis* do IFRS
Portaria nº 162/2020